

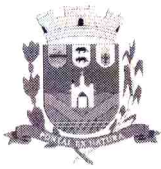
LEI Nº 3.461 DE 29 DE MAIO DE 2024.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

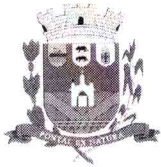
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.949.133,15 distribuídos as seguintes dotações:

01	06	02			
			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
651	10.301.0010.0044.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA	305.300,01	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 016		FNS - AT. BAS. - ESTRUT. REDE		
652	10.302.0010.0045.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALA	1.267.573,31	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 108		FNS - REPROGRAMAÇÃO		
653	10.302.0010.0045.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALA	3.000.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 007		EP 36000595653202400		
654	10.301.0010.0044.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA	5.041,90	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 108		FNS - REPROGRAMAÇÃO		
655	10.301.0010.0047.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SISTEMA PRISIONAL	81.000,03	
	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 001		SES - CDP		
656	10.302.0010.0045.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALA	100.000,00	
	4.4.50.42.00		AUXÍLIOS	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 128		RESO. SS.65-30052023 - EI		
657	10.301.0010.0044.0000		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA	350.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 128		RESO. SS.65-30052023 - EI		



01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
658	10.301.0010.0044.0000	4.4.90.52.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 129	SES - RESOLUCAO 160/2023				
659	10.301.0010.0044.0000	3.1.90.11.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391.944,54			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
01	06	07	FARMACIA MUNICIPAL				
660	10.301.0010.0055.0000	3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	178,96			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 125	SES - REPROGRAMAÇÃO				
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
661	10.302.0010.0045.0000	3.3.50.39.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.448,40			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		302 003	FNS - MAC - CIR. ELETIVAS				
662	10.301.0010.0055.0000	3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	169.470,07			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 058	SES - SORRIA SP				
663	10.301.0010.0055.0000	3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	80.983,75			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		301 006	SES - DOSE CERTA				
665	10.301.0010.0044.0000	3.3.90.32.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	187.222,58			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 082	SES - SANI EXAMES				
666	10.301.0010.0044.0000	3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 135	EV 202305650849				
667	10.301.0010.0044.0000	3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.:	0	02	00
		300 135	EV 202305650849				



668	10.301.0010.0044.0000 3.3.90.34.00 02 300 125	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SES - REPROGRAMAÇÃO	519.072,64 F.R.: 0 02 00
669	10.301.0010.0044.0000 3.3.90.39.00 02 300 082	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SES - SANI EXAMES	96.896,96 F.R.: 0 02 00

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.000.000,00**
Fontes de Recurso
05 00 3.000.000,00

Superávit Financeiro: **4.949.133,15**
Fontes de Recurso
02 00 3.371.217,93
05 00 1.577.915,22

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 29 de maio de 2.024.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.